

Santo André, 3 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3788/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 143/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos em escadarias públicas com mais de 20 (vinte) degraus no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Parecer das Comissões

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

O autor do projeto solicita seu encaminhamento à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, requerendo, dessa forma, verificar se a emenda juntada, após a emissão do parecer prévio, saneou os vícios apontados.

Próxima Fase: Para Providências - DAL

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

